



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.772, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designação de servidores para assessorar as Comissões de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos da Resolução Nº 464 de 30.05.2000, para atuar nos processos nº 2024.02.0023 e 2024.02.0026 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XXXV, da Resolução Legislativa Nº 543 de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Marcos Gonçalves Braga**, para assessorar juridicamente as referidas Comissões.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 16 de agosto de 2022,
aos 225 anos de sua emancipação e aos 201 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente

